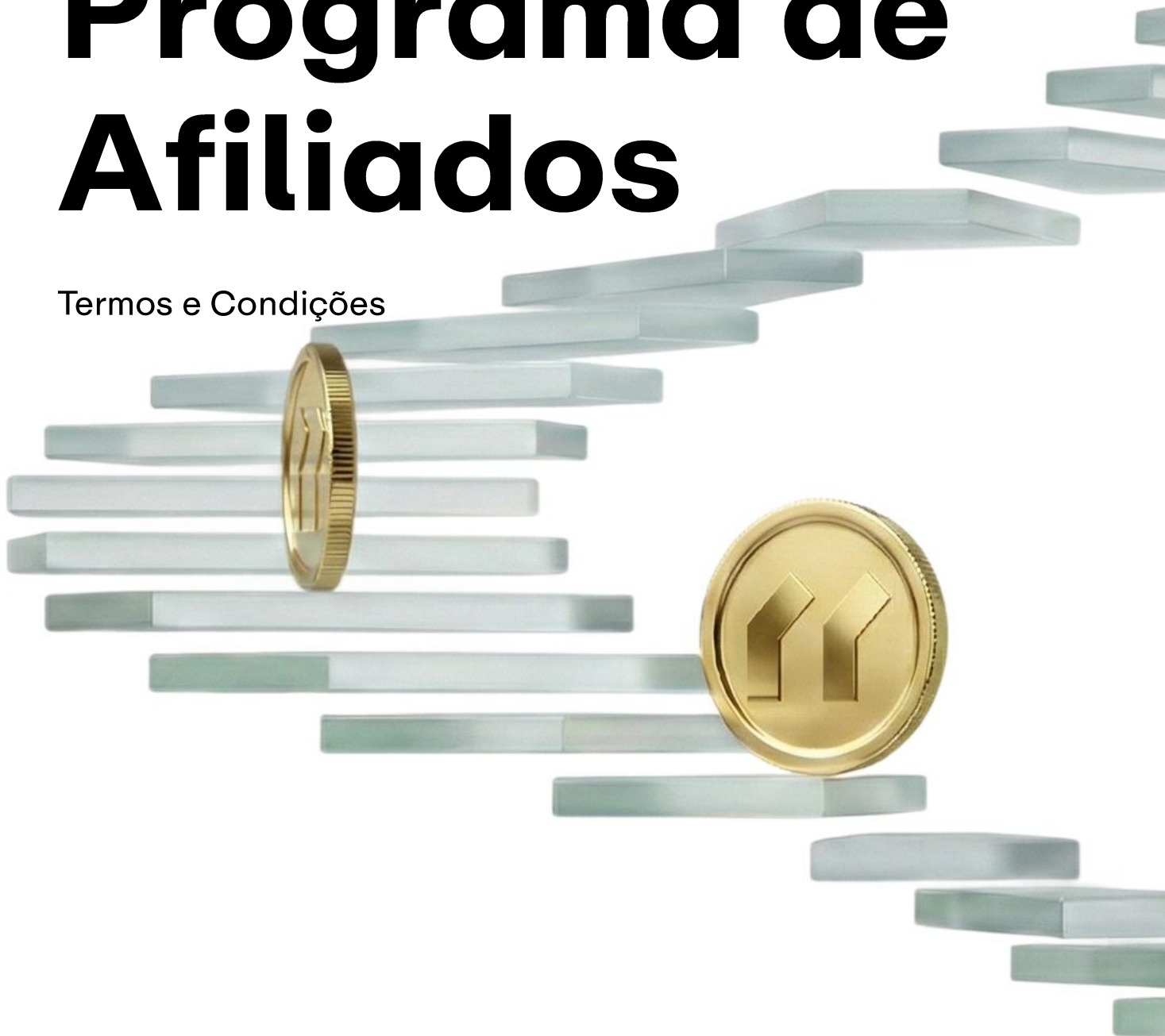


aurra

Programa de Afiliados

Termos e Condições



1. Introdução

- 1.1. A Aurra Markets International Limited é regulada e incorporada em Santa Lúcia como uma Companhia Empresarial Internacional com o número de registro 2025-00208, e seu endereço registrado no térreo, The Sotheby Building, Rodney Village, Rodney Bay, Gros-Islet, Santa Lúcia.
- 1.2. O Programa de Afiliados (referido como "**Programa**") é oferecido pela Aurra Markets (referida como a "**Empresa**") aos clientes da Empresa (chamados de "**Cliente**" ou "**Afiliado**") e potenciais clientes (chamados de "**Referenciado**" ou "**Encaminhado**").
- 1.3. Ao participar desta Promoção, o Afiliado e o Encaminhado reconhecem que leram, compreenderam e concordaram em estar vinculados a todos os termos e condições estabelecidos neste documento.
- 1.4. A participação contínua do Afiliado nesta Promoção constitui aceitação contínua destes termos.
- 1.5. Este documento é considerado revisado em conjunto com o Contrato de Cliente da Empresa e quaisquer outras políticas publicadas e disponibilizadas para acesso público, e o Afiliado e o Referenciado são considerados como tendo aceitado esses termos conforme estipulado imediatamente.

2. Ponto final

- 2.1. Esta Promoção estará disponível de 1º de junho de 2026, 00:00 (GMT+8) a 31º de dezembro de 2026, às 23:59 (GMT+8).
- 2.2. A Empresa reserva-se o direito de alterar a duração desta Promoção com base em sua exclusiva discricionariedade.

3. Elegibilidade

- 3.1. Esta promoção está disponível para todos os países operacionais da Companhia.
- 3.2. A Empresa reserva-se o direito de **modificar os critérios de elegibilidade** a qualquer momento, sem aviso prévio.

4. Requisitos e Termos

- 4.1. Esta Promoção está aberta a todos os clientes novos e existentes da Empresa.
- 4.2. Para participar desta Promoção, o Cliente deve:
 - 4.2.1. Registrar uma conta na empresa.
 - 4.2.2. Completar a verificação da conta enviando documentos válidos de identidade e comprovante de endereço.
 - 4.2.3. Clicar na aba Portal de Parcerias via Portal do Cliente para se inscrever.
- 4.3. O Afiliado terá direito a receber uma comissão de **2 USD** a cada encaminhamento bem-sucedido.
- 4.4. Para ser considerado um encaminhamento bem-sucedido, o Encaminhado deverá:
 - 4.4.1. Registrar-se e abrir uma conta pelo link de indicação exclusivo do Afiliado, código QR ou ID de indicação.
 - 4.4.2. Completar a verificação da conta enviando identidade válida.
 - 4.4.3. Iniciar um depósito mínimo de 100 USD.
- 4.5. Após encaminhamento bem-sucedido, o Afiliado receberá reembolsos, também chamados “Rebates”, em níveis sobre o volume agregado de negociação alcançado pelo referido da seguinte forma:

Nível	Rebate	Critérios
Básico	8% do spread ou 0,50 USD para ECN	Linha de base
Bronze	10% do spread ou 1,00 USD para ECN	1. Mantenha no mínimo 3 encaminhamentos ativos. 2. Volume cumulativo de negociação por indicações de 300 lotes padrão dentro de uma janela de 60 dias.
Prata	12% do spread ou 1,50 USD para ECN	1. Mantenha no mínimo 5 encaminhamentos ativos. 2. Volume cumulativo de negociação por indicações de 1.100

		lotes padrão dentro de uma janela de 60 dias.
Ouro	18% do spread ou 2,00 USD para ECN	1. Mantenha no mínimo 8 encaminhamentos ativos. 2. Volume acumulado de negociação de 9.000 lotes padrão dentro de uma janela de 60 dias.

- 4.6. O Afiliado se qualificará automaticamente para uma atualização de nível ao cumprir as condições ativas estipuladas na Cláusula 4.5.
- 4.7. As melhorias de nível são automatizadas e serão limitadas a no máximo um nível acima por mês civil.
- 4.8. Os produtos negociáveis elegíveis para reembolsos são os seguintes:
 - 4.8.1. Forex
 - 4.8.2. Metais Preciosos
- 4.9. Os reembolsos são calculados com base em um modelo padrão de spread fixo, no qual Gold (XAUUSD) e Silver (XAGUSD) são fixos em 33 pips para a conta Essential e 20 pips para as contas Standard e ECN, respectivamente.
- 4.10. Todas as taxas de reembolso detalhadas na cláusula 4.5 são derivadas estritamente dessas linhas de base fixas e são definitivas.

5. Estrutura de Incentivos Multinível

- 5.1. Ao se inscrever nesta Promoção, tanto o Afiliado quanto o Referenciado serão automaticamente integrados a uma estrutura de incentivos multinível, conforme segue:
 - 5.1.1. Cliente Direto: Um usuário indicado diretamente pelo Afiliado Principal.
 - 5.1.2. Membro de Nível 1: Um usuário encaminhado diretamente por um Cliente Direto.
 - 5.1.3. Membro de Nível 2: Um usuário indicado diretamente por um Membro de Nível 1.

5.2. Sujeito à estrutura de incentivos multinível descrita na Cláusula 4.5, o Afiliado Primário deverá acumular comissão sobreposta sobre o total de reembolsos de negociação gerados em toda a rede, conforme segue:

5.2.1. Nível 1: 30% do total de reembolsos de negociação gerados pelos membros do Nível 1.

5.2.2. Nível 2: 15% do total de reembolsos de negociação gerados pelos membros do Nível 2.

5.2.3. Exclusão: Clientes Diretos são acompanhados separadamente e não contribuem para o desempenho multinível que sobrepõe comissões.

6. Sistema de Pontos

6.1. O Afiliado Primário acumulará pontos que podem ser convertidos em saldos em caixa a uma taxa fixa de 100 pontos = 1 USD.

6.2. Os critérios de acumulação para pontos são estruturados da seguinte forma:

6.2.1. Os pontos são calculados com base nos produtos elegíveis estipulados na Cláusula 4.8.

6.2.2. Os pontos são concedidos a uma taxa fixa de 1 ponto por cada lote padrão negociado exclusivamente por Clientes Diretos.

6.2.3. Volumes de negociação gerados por usuários nos Níveis 1 e 2 são estritamente excluídos do acúmulo de pontos.

6.3. Os pontos acumulados não expiram e permanecerão válidos indefinidamente, sujeito ao Afiliado Principal manter o status ativo e cumprir plenamente os termos aqui estabelecidos.

6.4. Todos os pontos acumulados podem ser resgatados via Loyalty Hub no Portal de Parcerias.

7. Acumulação e Retirada

7.1. Todos os pagamentos e reembolsos de comissão gerados serão creditados diretamente na carteira de afiliados dentro do Portal de Parceria.

- 7.2. Todos os Clientes participantes podem enviar um pedido de transferência para comissões ou reembolsos acumulados durante o mês civil anterior exclusivamente nos primeiros oito (8) dias corridos do mês corrente. Após o processamento e aprovação bem-sucedidos, os fundos solicitados serão transferidos para a carteira Aurra wallet principal do Cliente.

8. Restrição e Proibição

- 8.1. Os Rebates de negociação decorrentes de Encaminhamentos Diretos são processados programaticamente e atualizados em tempo real imediatamente após a liquidação da posição (fechamento da operação). Comissões fixas estão disponíveis para transferência na carteira principal da Aurra durante a janela mensal padrão de saque do primeiro (1º) ao oitavo (8º) dia civil de cada mês.
- 8.2. Encaminhamentos cruzados, estruturas de registro recíproco ou redes circulares de encaminhamento (em que dois ou mais usuários se registram como indicações um para o outro) são estritamente proibidos.
- 8.3. Cada cliente indicado pode ser mapeado exclusivamente sob um (1) Afiliado único. Caso números de telefone idênticos, documentação de identificação, endereços IP ou dispositivos sejam detectados em múltiplos perfis, tais perfis serão considerados um único usuário, anulando e invalidando quaisquer taxas de aquisição pendentes.
- 8.4. Para garantir o cálculo preciso das comissões, o Encaminhado deve executar seu processo de integração estritamente por meio de link de referência único, QR code ou ID de referência designado. A Companhia não irá atender solicitações manuais ou retroativas sob nenhuma circunstância.
- 8.5. Todos os benefícios, bônus e recompensas acumulados sob este Programa constituem capital promocional emitido exclusivamente a critério da Empresa. A Empresa reserva-se o direito absoluto de anular ou congelar qualquer patrimônio próprio, recompensas acumuladas ou saldos pendentes derivados de vulnerabilidades do sistema, mau funcionamento de software, ferramentas maliciosas de invasão, contas artificiais ou atividades fraudulentas.

- 8.6. A Empresa proíbe estritamente a gestão de contas, a operação de portfólio por terceiros, acordos de procuração ou negociação por procuração. Todas as transações devem ser executadas exclusivamente pelo titular da conta registrado, que assume todo o risco operacional e financeiro. Todos os Afiliados são estritamente proibidos de acessar, fazer login, gerenciar ou operar contas pertencentes a seus clientes indicados.
- 8.7. Qualquer violação desta disposição constitui uma violação material deste Acordo. O Afiliado assumirá responsabilidade exclusiva, exclusiva e absoluta financeira e civil por quaisquer perdas de capital resultantes do cliente, intervenções regulatórias, reclamações formais ou ações judiciais. A Empresa expressamente renuncia a qualquer responsabilidade conjunta, mútua ou vicária. Se a não conformidade do Afiliado causar danos à reputação, à marca ou operacionais à Empresa, a Companhia reserva-se o direito de encerrar imediatamente o acesso do Afiliado e buscar danos legais.
- 8.8. Se a conta de uma Indicação for congelada, desativada ou designada como dormente devido a atividades prolongadas de não negociação ou aplicação de políticas, o mapeamento original que conectava esse cliente ao Afiliado é permanentemente dissolvido. Se o cliente posteriormente registrar uma nova conta ou reativar seu relacionamento com a Empresa, essa conta não será realocada para a estrutura de incentivos do Afiliado.

9. Termos gerais

- 9.1. Este Programa não pode ser utilizado junto com outras Promoções, Campanhas ou Ofertas oferecidas pela Empresa, salvo especificação em contrário.
- 9.2. A Empresa reserva-se o direito de abrir mão do cliente de quaisquer Promoções, Campanhas ou Ofertas sob motivos razoáveis de, mas não se limitando a:
- 9.2.1. Violação das cláusulas estipuladas neste documento e documentação legal acordadas com a Empresa pelo Cliente.
- 9.2.2. Uso indevido dos serviços prestados pela Companhia.

- 9.3. A Empresa deverá agir de boa-fé e, a seu exclusivo critério, tomar as ações que julgar adequadas e adequadas para resolver quaisquer disputas decorrentes de declarações enganadas neste documento em relação ao Cliente.
- 9.4. O Cliente reconhece que é o único responsável por gerenciar sua conta de negociação de acordo com suas próprias preferências de risco e objetivos financeiros.
- 9.5. Todas as informações disponibilizadas pela Empresa não constituem aconselhamento financeiro ou diretrizes e serão dispensadas de todas as suas possíveis responsabilidades.
- 9.6. Todas as Promoções, Campanhas, Ofertas e Programas oferecidos pela Empresa não têm a intenção de alterar ou modificar a preferência de risco do Cliente ou o incentivo a negociar de forma inconsistente com a estratégia do Cliente.

10. Emendas

- 10.1. A Empresa reserva-se o direito de alterar as cláusulas deste documento a seu exclusivo critério, o que pode equivaler, mas não se limitando a, suspensão ou rescisão da Promoção, Campanha, Oferta ou Programa. A Empresa não será responsável por quaisquer responsabilidades que possam constituir compensação ou remuneração devido a tais mudanças.
- 10.2. Apesar de quaisquer versões traduzidas deste documento, a versão em inglês prevalecerá e será vinculativa em caso de qualquer discrepância entre os idiomas.